

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3635 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.**PACTUA O CREDENCIAMENTO E A HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo PMNF N.º 12322/2014, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB realizada em 07 de Dezembro de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação do Hospital São Lucas, CNES nº 2272695, localizado no município de Nova Friburgo/RJ, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, abrangendo o serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1927306